



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2021.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Natal o dia 06 de fevereiro como o dia Municipal pela valorização dos Conselheiros Tutelares.

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Natal o Dia Municipal pela valorização dos Conselheiros Tutelares, a ser comemorado anualmente no dia 06 de fevereiro.

Art. 2º. A data de que trata a presente Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância dos Conselheiros Tutelares, imprescindíveis para consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e distrital e para lembrar dos desafios cotidianos dessas pessoas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de novembro de 2021.

Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO



JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão municipal essencial à garantia dos direitos e imprescindível para consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal.

Esse órgão é instado a agir por meio de denúncias de ameaça ou violação consumada de direitos da criança e do adolescente. Outras vezes, se antecipa à denúncia, agindo preventivamente. Contribuem para o enfrentamento às violações dos direitos das crianças e adolescentes atuando, por exemplo, no combate a situações de negligência, exploração sexual e violência física e psicológica.

Diante da essencialidade desse órgão, a data visa dar reconhecimento a importância dos Conselheiros Tutelares, dos desafios cotidianos dessas pessoas, e representar um dia de luta e fortalecimento da categoria.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Natal, 18 de novembro de 2021.

Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB